



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 050, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Julgadora da Premiação Acadêmica do CAU/SC – 2024, conforme regras previstas no Edital de Concurso nº 01/2024.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, III, da Lei nº 12.378/2010 e o artigo 149, XIII, XLV, L e LXII, do Regimento Interno do CAU/SC,

Considerando o Edital de Concurso nº 01/2024, que trata da Premiação Acadêmica do CAU/SC – 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Julgadora para o Concurso nº 01/2024, cujo objeto é a SELEÇÃO E PREMIAÇÃO de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), elaborados no primeiro e segundo semestres de 2023 e Práticas Inovadoras de Ensino adotadas por professores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo das Instituições de Ensino Superior – IES (Universidades, Centros de Ensino Superior ou Faculdades) de Santa Catarina, no mesmo período, conforme regras previstas no Edital e seu Regulamento.

Art. 2º - A Comissão Julgadora será responsável pelo julgamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e Práticas Inovadoras de Ensino, atribuições das notas, estabelecimento da classificação geral e demais atribuições previstas em Edital e Regulamento.

Parágrafo único: A Comissão Julgadora deverá, ainda, redigir a ata de julgamento, com as considerações técnicas pertinentes e eleger o Coordenador da Comissão entre seus membros na primeira reunião.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

I – Membros titulares:

- a) Arquiteto e Urbanista Gogliardo Vieira Maragno
- b) Arquiteta e Urbanista Marília Ruschel
- c) Arquiteto e Urbanista Mario Figueroa

II – Membros suplentes:

- a) Arquiteta e Urbanista Renata Vecchi
- b) Arquiteto e Urbanista Silvio Hickel do Prado



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência.
Cumpra-se.

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC